



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 110/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

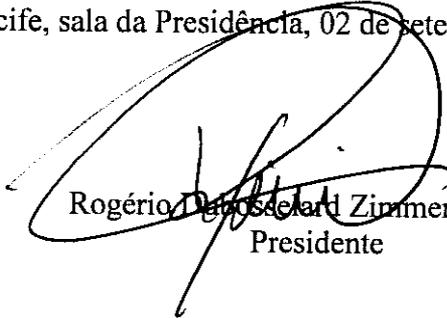
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Irani de Farias Cunha Júnior CRO-PE 3792 - Presidente; Sueli Stamford Gaspar CRO-PE 4006 e Laura Milena Fortunato Chaves CRO-PE 9834 como membros para compor a Câmara de Instrução I deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 02 de setembro de 2013.


Rogério Danilo Seifard Zimmermann, CD
Presidente